



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 54ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA
São Luís, MA, 29 de outubro de 2021

1. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, foi aberta a 54ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão - CONSEMA, que ocorreu via videoconferência, conforme Resolução CONSEMA nº 49/2020.
2. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, fez a primeira verificação de quórum, constando quantidade suficiente para ser aberto a reunião, sendo sete Conselheiros titulares e seis Conselheiros suplentes, todos com direito a voto.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:
 - I. **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA**, Representante da Associação Solidariiedade Libertadora Área de Codó, titular;
 - II. **GABRIELA HECKLER**, Representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, suplente;
 - III. **GENILSON LIMA**, Representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, suplente;
 - IV. **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA**, Representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, suplente;
 - V. **JULIANA AROUCHE COSTA**, Representante do Rioporteiras Agrícola LTDA, titular;
 - VI. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, titular;
 - VII. **LUCIANO SANTOS PINHEIRO**, Representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- VIII. **MAURICIO GOMES LACERDA**, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA, titular;
- IX. **MILTON SANTOS CA MPELO DA SILVA**, Representante da Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, suplente;
- X. **NAIARA RABELO VALLE**, Representante do Instituto Ecos de Gaia, suplente;
- XI. **POLLYANNA SILVA CAMARA ARAUJO**, Representante da Preserv Ambiental LTDA- EPP, suplente.

4. Lista de Participantes:

- I. Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura - Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura – Secretária Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão – CONSEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;
- II. Antônia da Silva e Silva – CONSELHOS – SEMA;
- III. Lennise Maria Passos Portela – CONSELHOS – SEMA.

3. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu a reunião e deu boas-vindas aos Conselheiros. Após, iniciou a mesma com a aprovação da Ata da 54ª Reunião Ordinária, sendo esta aprovada por unanimidade. Passou para o 3º item da pauta – Ordem do dia, sendo o abordado o item 3.1. – Apresentação à Mesa de pedidos de inversão de Pauta, retirada de matéria e de requerimentos de urgência., abrindo para manifestação.

4. A Conselheira **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA** pediu esclarecimento sobre a comissão do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE – Bioma Amazônico. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, colocou para aprovação a colocação do assunto da Conselheira Edna, sendo este aprovado por unanimidade, frisando que trataria sobre ao final da reunião.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

5. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, passou para o item 4º da pauta: Produtos de Comissões e Câmaras Técnicas, informando que havia uma Resolução de Licenciamento Simplificado e duas Recomendações, frisando que a Resolução de licenciamento simplificado foi tratada tanto na Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais como na Câmara de Licenciamento, solicitando assim, que os Conselheiros integrantes destas Câmaras se manifestassem.
6. Após manifestações dos Conselheiros sobre a falta do anexo da Resolução na análise, foi sugerido que a mesma fosse colocada para aprovação em uma próxima reunião.
7. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, colocou para votação a retirada de pauta da Resolução de Licenciamento Simplificado, sendo esta aprovada por maioria. Avisou que o anexo havia sido colocado para análise no grupo de *WhatsApp*, solicitando ainda, que, avaliassem o anexo da Resolução. Passou então para a Recomendação número 06, que recomenda que os municípios fortaleçam suas estruturas dos sistemas municipais de meio ambiente em razão das resoluções vigentes, frisando, ainda, que havia sido uma recomendação amplamente debatida e bem cirúrgica, e abriu para manifestações, não havendo manifestação. Colocou para aprovação, sendo esta aprovada por unanimidade. Logo em seguida passou, para a segunda recomendação a ser aprovada, informando que a mesma trata sobre os municípios fortalecerem seus planos de educação ambiental, e abriu para manifestação.
8. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** sugeriu que fosse mencionado na Recomendação programas como Agente Jovem e a Escola Ambiental.
9. A sugestão da Conselheira foi inserida na minuta, e não havendo nenhuma manifestação, a Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, colocou para votação a minuta da Recomendação nº 07, sendo esta aprovada por unanimidade. A Secretária Executiva do CONSEMA estendeu os agradecimentos à



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Superintendência de Educação Ambiental, que ajudou no corpo do texto. Passou então para o assunto inserido em pauta, atualização sobre tratativas do ZEE – Bioma Amazônico, memorou que havia sido planejado com a comissão que seria realizado um seminário sobre comunidades e povos tradicionais, frisando que a Secretaria Executiva já havia findado todas as tratativas. Informou, ainda, que ficou de organizar um evento chamado Diálogos do CONSEMA, sendo este híbrido, no qual aconteceria dois dias de diálogo, com tribuna livre, escuta sobre comunidades e povos tradicionais em razão de licenciamento ambiental e o outro dia seria sobre a lei que instituiu o Zoneamento Econômico Ecológico do Estado do Maranhão - Bioma Amazônico, frisando que, infelizmente, não foi possível progredir com essa agenda, em razão de conflitos de horários e dias com os próprios conselheiros, do processo eleitoral dos Conselhos e também por conta das audiências públicas sobre a regionalização de saneamentos e da política de resíduos sólidos do Estado; por isso não deu conta. Sugeriu, ainda, que fosse marcada uma última reunião, frisando a participação das Câmaras Técnicas de Assuntos Institucionais e Legais e Câmara Técnica de Licenciamento, para elaborar uma nova estratégia. Abriu para manifestação.

10. A Conselheira **EDNA MARIA ALVESRODRIGUES SOUZA** mencionou a importância de fazer acontecer o evento, visto que precisa se dar uma resposta a esses povos e comunidades tradicionais, pontuando ainda, que sete entidades mandaram um Ofício, que não obteve resposta, para o Secretário, frisando ainda que a reunião poderia acontecer depois da última Reunião Ordinária;
11. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, frisou que o melhor é se reunir, para dar vazão à demanda. Abriu, então, para assuntos de interesse geral;
12. O Conselheiro **MAURICIO GOMES LACERDA** mostrou preocupação e consternação em relação ao decreto sobre o funcionamento do CONSEMA, que ainda não havia sido publicado e que permite a recondução tanto da entidade quanto do membro no Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

13. A Secretária Executiva do **CONSEMA ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** informou que partilha da mesma consternação e mostrou que o Decreto havia sido enviado para a Casa Civil desde 02 de julho de 2021. Informou, ainda, que, segundo o Secretário, Diego Fernandes Mendes Rolim, o Governador do Estado do Maranhão havia dito que iria modificar algumas coisas, frisando que não saberia dizer quais seriam as modificações. Pediu, ainda, a contribuição dos Conselheiros para a divulgação do edital.
14. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** agradeceu o tempo em que compartilhou conhecimento e experiências com os Conselheiros.
15. Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva do **CONSEMA, ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Antonia da Silva e Silva, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do **CONSEMA Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura**.

São Luís, 29 de outubro de 2021.

Esta ata foi assinada eletronicamente pela Secretária Executiva, de forma excepcional, conforme Resolução **CONSEMA n° 49**, de 10 de setembro de 2020.

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura

Secretária Executiva do **CONSEMA**



Código Verificador: 00001020, Código CRC: 1111X01RV

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.